



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Edição Extra Nº 4156

Sábado - 18 de Março de 2023

Florianópolis/SC

Sumário

EDIÇÃO EXTRA

Associações

AMERIOS.....2

Consórcios

AGIR3

CINCATARINA6

CIS/AMOSC.....8

CISAMARP9

CISAMREC10

CISNORDESTE11

CRESIM12

CVC.....15

CIGAMVALI16

CIM-AMUREL17

CIRSURES.....17



Associações

AMERIOS

RESOLUCAO 07.2023

Publicação Nº 4660122

RESOLUÇÃO Nº 007/2023/AMERIOS

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA ASSESSORA JURÍDICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

RESOLVE,

Art. 1º - DIMITIR do Cargo e Função de Assessora Jurídica da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS a Sra. CENI APARECIDA LANG DE MARCO, inscrita na OAB/SC 23.506, com carga horária de 20 horas semanais, em regime da CLT a partir de 17 (dezessete) de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 17 de Março de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita Municipal de Cunha Porã

Consórcios

AGIR

TERMO DE POSSE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA AGIR - 2023 - JORGE AUGUSTO KRÜGER

Publicação Nº 4661830

TERMO DE POSSE
MEMBRO SUPLENTE CONSELHO FISCAL
MANDATO 2023

Eu, JORGE AUGUSTO KRÜGER, Prefeito do Município de Timbó, eleito para o cargo de MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA AGIR, na 103ª da Assembleia Geral Ordinária, do dia 12 de dezembro de 2022 da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, aprovado e publicizada através do Decreto nº 168/2023, publicado no DOM/SC, por meio da Autopublicação nº 4452863, em 04/01/2023, comprometo-me, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pelos municípios consorciados, de bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme disposto na Cláusula 29 deste, a partir desta data.

Blumenau, em 04 de janeiro de 2023.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Membro Suplente do Conselho Fiscal da AGIR

TERMO DE POSSE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA AGIR - 2023 - VALCIR FERRARI

Publicação Nº 4661831

TERMO DE POSSE
MEMBRO SUPLENTE CONSELHO FISCAL
MANDATO 2023

Eu, VALCIR FERRARI, Prefeito do Município de Rodeio, eleito para o cargo de MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA AGIR, na 103ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022 da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, aprovado e publicizada através do Decreto nº 168/2023, publicado no DOM/SC, por meio da Autopublicação nº 4452863, em 04/01/2023, comprometo-me, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pelos municípios consorciados, de bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme disposto na Cláusula 29 deste, a partir desta data.

Blumenau, em 04 de janeiro de 2023.

VALCIR FERRARI
Membro Suplente do Conselho Fiscal da AGIR

TERMO DE POSSE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA AGIR - 2023 - VALMIR ZIRKE

Publicação Nº 4661840

TERMO DE POSSE
MEMBRO SUPLENTE CONSELHO FISCAL
MANDATO 2023

Eu, VALMIR ZIRKE, Prefeito do Município de Guabiruba, eleito para o cargo de MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA AGIR, na 103ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022 da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, aprovado e publicizada através do Decreto nº 168/2023, publicado no DOM/SC, por meio da Autopublicação nº 4452863, em 04/01/2023, comprometo-me, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pelos municípios consorciados, de bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme disposto na Cláusula 29 deste, a partir desta data.

Blumenau, em 04 de janeiro de 2023.

VALMIR ZIRKE
Membro Suplente do Conselho Fiscal da AGIR

TERMO DE POSSE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA AGIR - 2023 - ALCIR MERIZIO

Publicação Nº 4661791

TERMO DE POSSE
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
MANDATO 2023

Eu, ALCIR MERIZIO, Prefeito do Município de Botuverá, eleito para o cargo de MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA AGIR, na 103ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022 da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, aprovado e publicizada através do Decreto nº 168/2023, publicado no DOM/SC, por meio da Autopublicação nº 4452863, em 04/01/2023, comprometo-me, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pelos municípios consorciados, de bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, nos termos do Novo Protocolo de Intenções, ratificado pelos municípios consorciados, conforme disposto na Cláusula 29 deste, a partir desta data.

Blumenau, em 04 de janeiro de 2023.
ALCIR MERIZIO
Membro do Conselho Fiscal da AGIR

TERMO DE POSSE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA AGIR - 2023 - ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA

Publicação Nº 4661806

TERMO DE POSSE
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
MANDATO 2023

Eu, ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA, Prefeita do Município de Benedito Novo, eleita para o cargo de MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA AGIR, na 103ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022 da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, aprovado e publicizada através do Decreto nº 168/2023, publicado no DOM/SC, por meio da Autopublicação nº 4452863, em 04/01/2023, comprometo-me, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pelos municípios consorciados, de bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme disposto na Cláusula 29 deste, a partir desta data.

Blumenau, em 04 de janeiro de 2023.
ARRABEL A. L. MURARA
Membro Titular do Conselho Fiscal da AGIR

TERMO DE POSSE PRESIDENTE CONSELHO FISCAL AGIR - 2023 - JOSÉ ARI VEQUI

Publicação Nº 4661768

TERMO DE POSSE
PRESIDENTE CONSELHO FISCAL
MANDATO 2023

Eu, JOSÉ ARI VEQUI, Prefeito do Município de Brusque, eleito para o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA AGIR, na 103ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, aprovado e publicizada através do Decreto nº 168/2023, publicado no DOM/SC, por meio da Autopublicação nº 4452863, em 04/01/2023, comprometo-me, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pelos municípios consorciados, de bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme disposto na Cláusula 29 deste, a partir desta data.

Blumenau, em 04 de janeiro de 2023.
JOSÉ ARI VEQUI
Presidente do Conselho Fiscal da AGIR

TERMO DE POSSE PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR - 2023 - JORGE LUIZ STOLF

Publicação Nº 4661615

TERMO DE POSSE
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA AGIR
MANDATO 2023

Eu, JORGE LUIZ STOLF, Prefeito do Município de Rio dos Cedros, eleito para o cargo de PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR, na 103ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, aprovado e publicizada através do Decreto nº 168/2023, publicado no DOM/SC, através da Autopublicação nº 4452863, em 04/01/2023, comprometo-me, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pelos municípios consorciados, de bem

cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme disposto na Cláusula 26 deste, a partir desta data.

Blumenau, em 04 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ STOLF

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR

TERMO DE POSSE TESOUREIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR - 2023 - ARÃO JOSINO DA SILVA

Publicação Nº 4661751

TERMO DE POSSE

TESOUREIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR

MANDATO 2023

Eu, ARÃO JOSINO DA SILVA, Prefeito do Município de Ascurra, eleito para o cargo de TESOUREIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR, na 103ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, aprovado e publicizada através do Decreto nº 168/2023, publicado no DOM/SC, através da Autopublicação nº 4452863, em 04/01/2023, comprometo-me, nos termos do Novo Protocolo de Intenções, ratificado pelos municípios consorciados, de bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme disposto no § 2º da Cláusula 28 deste, a partir desta data.

Blumenau, em 04 de janeiro de 2023.

ARÃO JOSINO DA SILVA

Tesoureiro da Diretoria Executiva da AGIR

TERMO DE POSSE VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR - 2023 - ANDRÉ LUIZ MOSER

Publicação Nº 4661738

TERMO DE POSSE

VICE-PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR

MANDATO 2023

Eu, ANDRÉ LUIZ MOSER, Prefeito do Município de Indaial, eleito para o cargo de VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR, na 103ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022 da AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, aprovado e publicizada através do Decreto nº 168/2023, publicado no DOM/SC, através da Autopublicação nº 4452863, em 04/01/2023, comprometo-me, nos termos do Novo Protocolo de Intenções, ratificado pelos municípios consorciados, de bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme disposto no § 2º da Cláusula 28 deste, a partir desta data.

Blumenau, em 04 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ MOSER

Vice-Presidente da Diretoria Executiva da AGIR

CINCATARINA**DECISÃO DE REVOGAÇÃO APOSTILAMENTO AP23CIN0026_E-PAL 0074_1 - GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Publicação Nº 4661078

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA**

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº:	0074/2022
Pregão Eletrônico nº:	0056/2022
Objeto	Registro de Preço para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Celulares e Smartphones.
Referência	Pedido de troca de marca item 02
Interessado:	GF COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Diante do erro na análise do pedido de troca de marca solicitado pela empresa interessada, e posterior apostilamento datado de 06 de fevereiro de 2023, fica revisto o ato de aprovação e revogado integralmente o ato administrativo.

Cientifique-se a empresa para que apresente modelo que atenda as especificações do edital, sob pena de cancelamento seu registro de preço.

Florianópolis, SC, 06 de março de 2023.

ELOI
RONNAU:59096241991

Assinado de forma digital por ELOI
RONNAU:59096241991
Dados: 2023.03.06 09:15:06 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

DECISÃO DE REVOGAÇÃO APOSTILAMENTO AP23CIN0080_E-PAL 0056_14 - R.S VAREJO EIRELI

Publicação Nº 4661048

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA**

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n°:	0056/2022
Pregão Eletrônico n°:	0047/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Acessórios.
Referência	Pedido de troca de marca item 256
Interessado:	R.S VAREJO EIRELI

DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Diante do erro na análise do pedido de troca de marca solicitado pela empresa interessada, vez que solicitou a substituição para a Autorização de Fornecimento específica, e houve o deferimento de substituição para o processo inteiro, fica revisto o ato de aprovação e revogado integralmente o ato administrativo que aprovou a substituição para todo o processo.

Cientifique-se a empresa para que tome conhecimento do atendimento de seu pleito original.

Florianópolis, SC, 17 de março de 2023.

ELOI
RONNAU:590962419
91

Assinado de forma digital por
ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2023.03.17 15:47:18
-03'00'

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

CIS/AMOSC**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Publicação Nº 4660922

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CISAMOSC
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERMOS ADITIVOS DE CREDENCIAMENTO 2023

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2020.
PRESTADOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO
OBJETO: Inclusão de procedimentos e profissional.
VIGÊNCIA: A partir de 22 de fevereiro de 2023 até 31 de março de 2023.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2023.
PRESTADOR: ARTHUR C. KASPER SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Cirurgias Gerais
VIGÊNCIA: A partir de 24 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2023.
PRESTADOR: FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE
OBJETO: Pediatria, cardiologia, infectologia, dermatologia, reumatologia, neurologia, ginecologia e obstetrícia, endocrinologia, alergia e imunologia, psiquiatria e nutrição.
VIGÊNCIA: A partir de 24 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2023.
PRESTADOR: CLINICA MEDICA VERNETTI SOCIEDADE SIMPLES LTDA
OBJETO: Neurologia.
VIGÊNCIA: A partir de 27 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2023.
PRESTADOR: MULTI CLINICA CATARINA LTDA
OBJETO: Cardiologia.
VIGÊNCIA: A partir de 28 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2018.
PRESTADOR: LABORATORIO SOL DA TERRA LTDA
OBJETO: Inclusão de profissional e alteração de responsável legal.
VIGÊNCIA: A partir de 28 de fevereiro de 2023 até 06 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 87/2019.
PRESTADOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA - NOSSA SENHORA DA SAÚDE
OBJETO: Inclusão de profissionais e procedimentos.
VIGÊNCIA: A partir de 28 de fevereiro de 2023 até 12 de março de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2019.
PRESTADOR: ELO PSICOLOGIA LTDA
OBJETO: Inclusão e exclusão de profissionais.
VIGÊNCIA: A partir de 28 de fevereiro de 2023 até 07 de janeiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2023.
PRESTADOR: LABORATORIO BRASIL DE ANALISES CLINICAS E SERVIÇOS S/S
OBJETO: Inclusão de exames e prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: A partir de 03 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2020.
PRESTADOR: MARINA BETANIA PEGORARO OBJETO: Inclusão de exames e prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: A partir de 08 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2023.
PRESTADOR: OTICA OLIVEIRA LTDA
OBJETO: Fornecimento de óculos.
VIGÊNCIA: A partir de 08 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2023.
PRESTADOR: OTICA OLIVEIRA LTDA
OBJETO: Fornecimento de óculos.
VIGÊNCIA: A partir de 08 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 56/2022.
PRESTADOR: CLINISIM LTDA
OBJETO: Inclusão de exames e profissional.
VIGÊNCIA: A partir de 15 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 48/2019.
PRESTADOR: RAFAEL ANTONIO BRAGAGNOLO EIRELI
OBJETO: Exclusão de profissional.
VIGÊNCIA: A partir de 16 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2018.
PRESTADOR: LABORATORIO SOL DA TERRA LTDA
OBJETO: Inclusão de exames.
VIGÊNCIA: A partir de 16 de março de 2023 até 06 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2021.
PRESTADOR: INSTITUTO HOSPITALAR BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
OBJETO: Inclusão de profissional
VIGÊNCIA: A partir de 16 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 55/2022.
PRESTADOR: CENTENARO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
OBJETO: Alteração de Responsável Legal, alteração de endereço e prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: A partir de 16 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 99/2019.
PRESTADOR: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE NOVA ERECHIM.
OBJETO: Inclusão de profissional e procedimentos.
VIGÊNCIA: A partir de 17 de março de 2023 até 28 de março de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 87/2019.
PRESTADOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA - NOSSA SENHORA DA SAÚDE
OBJETO: Inclusão de profissional e procedimentos.
VIGÊNCIA: A partir de 17 de março de 2023 até 12 de março de 2024.

CISAMARP

EXTRATO DISPENSA 03 2023 CURSO RECURSOS FINANCEIROS DO SUS

Publicação Nº 4659376

Processo Administrativo nº 04/2023.
Dispensa de Licitação 03/2023.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, torna pública a Dispensa de Licitação referente à contratação da empresa SEU ROSA CONSULTORIA E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 22.018.183/0001-05, com sede na St Sagoca 2/4 Condomínio Jk Bloco A, nº 1102, apto, bairro Taguatinga Norte (Taguatinga), CEP 72.145-760, Brasília – DF, neste ato representada pela Sra. Rosângela da Silva Ribeiro, para ministrar curso aos servidores dos municípios consorciados ao CISAMARP, devendo ser de forma On-line, com o tema principal: "Uso dos Recursos Financeiros do SUS", conforme especificações no pedido de compra.

Valor Global Homologado: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e Art. 73 da lei 12.715/2012.

Videira/SC, 17 de março de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

CISAMREC**CONVOCAÇÃO EMPRESA PROMEFARMA MED. E PROD. HOSP. LTDA PARA ASSUMIR ITEM 660 LIDOCAINA GEL 2% 30 G**

Publicação Nº 4660281



Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

@cisamrec

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA - ERMÓ - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA - MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL - SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIÓ - TIMBÉ DO SUL - TREVISO - TURVO - URUSSANGA

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022**

Cancelamento de Item

Pregão Eletrônico nº. 002/CISAMREC/2022

ARP nº. 002/CISAMREC/2022

Adjudicatária: **AGIL DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, a remessa nesta data para publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, o teor da decisão do processo administrativo supra, conforme abaixo:

Teor do ato: Visto etc... “nos termos dos autos do processo supra, caracterizado o interesse público de alta relevância, por trata-se de produto imprescindível para os tratamentos clínicos de saúde dos usuários do SUS, determino o cancelamento do medicamento **item 0660 LIDOCAINA GEL 2% 30G** registrado na ARP em epígrafe, para a empresa adjudicatária, e, conseqüentemente, convoco a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para assumir o fornecimento do produto licitado, ao preço unitário de **R\$ 2,9000**, com a devida adjudicação na ARP supra, cumprindo-se, desta forma, os princípios constitucionais estampados no Art. 196 e SS da CF/88 e demais preceitos da lei nº. 8.080/90. Ressalta-se, todavia, que o cancelamento do item adjudicado à empresa Requerente na ARP, não representa acordo entre as partes, mas razões de interesse público, devendo as OC’s emitidas anteriormente a data de 09/03/2023, serem cumpridas pelo preço ofertado e adjudicado no certame, sem prejuízo das sanções decorrentes do descumprimento contratual pactuado na Cláusula 3ª. e, conseqüentemente, da aplicabilidade das sanções previstas na Cláusula 9ª da ARP correspondente, se for o caso”. Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se. Criciúma SC, 17 de março de 2023.

**Dantelino
Bonetti**Assinado de forma digital
por Dantelino Bonetti
Dados: 2023.03.17
10:56:08 -03'00'**DANTELINO BONETTI**

Setor de Compras do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 1 de 1

CISNORDESTE**PAUTA 1ª REUNIÃO ORDINARIA 2023 - CONSELHO ADM**

Publicação Nº 4659120

Ofício nº 5.043/2023-kcgg Joinville, 16 de março de 2023

Ref.: 1ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do CISNORDESTE/SC

Senhores Prefeitos do CISNORDESTE/SC.

Convidamos Vossa Excelência para participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do CISNORDESTE/SC, a realizar-se no próximo dia 23/03/2023, (quinta-feira) às 11h00, a reunião será na sala da Diretora Executiva.

Pauta

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Análise do Relatório de Atividades realizadas em 2022;
3. Inclusão de procedimentos na tabela;
4. Concessão da revisão geral anual dos salários dos empregados públicos do CISNORDESTE/SC;
5. Concessão de gratificação a título de indenização aos servidores do município de Garuva que irão compor a Comissão Especial de Licitação para contratação global de empresa para a construção da sede própria do CISNORDESTE/SC;
6. Autorização para abertura de processo seletivo simplificado para contratação de 01 estagiário para o departamento jurídico e 01 estagiário para cadastro de reserva no departamento de controle e avaliação;
7. Aprovação das regulamentações da lei 14.133/2021;
8. Revisão do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC;
9. Comemoração dos 25 anos do CISNORDESTE/SC em conjunto com os 55 anos da AMUNESC em maio 2023;
10. Definição do calendário de reuniões ordinárias;
11. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Rodrigo Adriany David
Prefeito Municipal de Garuva
Presidente do CISNORDESTE/SC

PAUTA 1ª REUNIÃO ORDINARIA 2023 - CONSELHO FISCAL

Publicação Nº 4659125

Ofício nº 5.042/2023-kcgg Joinville, 16 de março de 2023

Ref.: 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do CISNORDESTE/SC

Senhor Prefeito e Conselheiro do CISNORDESTE/SC.

Convidamos Vossa Excelência para participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do CISNORDESTE/SC, a realizar-se no próximo dia 21/03/2023, (terça-feira) às 11h00, reunião virtual do Conselho Fiscal.

Link de acesso: <https://conasems-br.zoom.us/j/85367788265>

Pauta

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Análise do Balanço patrimonial, contábil e fiscal relativo ao orçamento de 2022;
3. Aprovação de parecer ao TCE/SC;
4. Apresentação das atividades realizadas pela Controladoria Interna em 2022;
5. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Rodrigo Adriany David
Prefeito Municipal de Garuva
Presidente do CISNORDESTE/SC

CRESIM**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023**

Publicação Nº 4660472

**CONSÓRCIO DA REGIÃO DO RIO SARGENTO DE
INTEGRAÇÃO MUNICIPAL - CRESIM****CHAMADA PÚBLICA – Nº 001/2023**

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal – CRESIM, com Sede no Município de Campo Erê/SC, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores vigentes, **convoca** empresas interessadas em prestar serviço de Música Terapia para os pacientes do CAPS, com carga horaria de 08 horas semanais, no estabelecimento do CAPS, localizado na Av. Bandeirantes. 1438, centro, na cidade de Campo Erê/SC.

Os trabalhos deverão ser voltado à prevenção e ao tratamento de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas.

Contratação: A contratação se dará através de empresa especializada em prestação de serviço através de profissional com nível técnico comprovação na área de Música.

Para procederem a inscrição será do dia 17 de fevereiro de 2023 até o dia 01/03/2023, na Secretaria do Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal - CRESIM, na Avenida Bandeirantes, 1442, centro, na Cidade de Campo Erê/SC., dúvidas entrar em contato pelo telefone. (49)3655-2773

Critério de Julgamento das Propostas, será o “Menor Preço” e cumprimento de formação/experiência.

Apresentar as seguintes documentações:

Da Empresa: Negativas Federal, Estadual e Municipal.

Do Profissional: CI, CPF, Diploma de Habilitação e doc. que comprove experiência.

Bem como a Proposta de Preço.

Obs: Enviar a Proposta e as Documentações Preferencialmente em Envelope Fechado, entregue na Secretaria do CRESIM.

Campo Erê/SC, 17 de fevereiro de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI

Prefeito Municipal de Anchieta

Presidente do CRESIM

EXTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023

Publicação Nº 4660482

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal-CRESIM, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, conforme edital 002/2023 publicado integralmente no site www.campoere.sc.gov.br, para fins de contratação de uma profissional Cuidador/Educador, com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Para prestar serviço na Casa Larr, com 44 horas semanais. As inscrição e proposta de habilitação para presta o serviço de Cuidadora/Educadora, será na sede do CRESIM, Av Bandeirantes, 1442, centro, Campo Erê/SC, do dia 01/03/2023 a 13/03/2023, das 8:00 as 16:00 horas, contrato temporário será assinado assim que for homologado a chamada pública.

Campo Erê/SC, 01 de março de 2023

IVAN JOSÉ CANCI
PRESIDENTE DO CRESIM

EXTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023

Publicação Nº 4660489

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

O Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal-CRESIM, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, conforme Edital 003/2023 publicado integralmente no site www.campoere.sc.gov.br, para fins de contratação de uma profissional Nutricionista, com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Para prestar serviço no CAPS e na Casa Lar, com 08:00 horas semanais. As inscrição e proposta de habilitação para presta serviço de nutricionista, será na sede do CRESIM, Av Bandeirantes, 1442, centro, Campo Erê/SC, do dia 06/03/2023 a 17/03/2023, das 8:00 as 16:00 horas, contrato temporário será assinado assim que for homologado a chamada pública.

Campo Erê/SC, 06 de março de 2023

IVAN JOSÉ CANCI
PRESIDENTE DO CRESIM

CVC**ATA Nº 2ª DIRETORIA EXECUTIVA CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC**

Publicação Nº 4661860

ATA Nº 02/2023 REUNIÃO DE DIRETORIA DE 14/03/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - (CVC).

Às 09h00min (nove horas) do dia 14 de março de 2023, reuniram-se virtualmente pela plataforma Google Meet, ID da reunião: <https://meet.google.com/kif-ycif-jbr>, os membros da Diretoria do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, Excelentíssimos senhores Delir Cassaro, Presidente CVC e Prefeito pela cidade de Coronel Freitas, Jorge Antônio Comunello Vice Presidente CVC e Prefeito de Formosa do Sul, Valmor Golo na função de Secretário CVC, Prefeito de União do Oeste, Henrique Favaretto vice prefeito de Coronel Freitas e eu Diego Bassani Diretor Executivo CVC, que nomeado por unanimidade pelos presentes, secretariei os trabalhos da presente reunião com objetivo de apreciação de indicação via Ofício nº 14/2023 feita pelo Diretor Executivo para a contratação ao Cargo de Gerente de Programa/Projetos - CVC, o Sr. Edir Antonio Bagio para gerenciar e acompanhar os trabalhos de implantação do Programa da Usina de Asfalto e auxiliar processos Consórcio - CVC. Abertos os trabalhos o Presidente Delir Cassaro deu as boas-vindas, reiterou importância de contratar profissional para o cargo, passou a palavra então para Henrique Favaretto que explanou sobre a necessidade da contratação de servidor para o cargo, com carga horária de 20 horas semanais, para acompanhar as necessidades do programa como a liberações das licenças ambientais (IMA) e acompanhar os engenheiros na execução das implantações, e para compor a equipe do Consórcio - CVC, reiterou ainda em contratar profissional qualificado para o cargo, para desempenhar as atividades. Questionado pelo Vice Presidente Jorge quanto a remuneração e o cuidados quando ao aumento dos custos, informado que conforme previsto no protocolo de Intenção do CVC, e que despesas da contratação fica dentro os cinco municípios do programa de Usina de Asfalto, tendo em vista que toda a equipe do consórcio realiza atividades para o programa, em seguida passou palavra ao Diretor Executivo que passou a explicar sobre indicação do Ofício nº 14/2023 indicação nome para análise e aprovação do cargo em comissão do Gerente de Programa/Projeto com carga horária de 20 horas. Após explanação os presentes tendo tomado ciência do nome indicado, todos concordaram e aprovaram por unanimidade o nome indicado. Ficando, portanto, aprovada a indicação. O Diretor Executivo informou ainda a diretoria quanto a necessidade de aumentar a carga horária do Assessor Jurídico passando para 16 horas semanais para atender a demanda dos processos, a finalizar a regulamentação e implantação da Nova Lei De Licitação 14.133/2021, e revisão dos editais dos novos processos que entra em vigor 01 de abril 2023, os presentes entenderam a demanda e aprovaram por unanimidade. Na sequência então determinaram para que o Diretor Executivo entre em contato com nome indicado para alinhar contratação e transcrever o Decreto e também regularizar carga horária do Jurídico. Dando sequência Henrique aproveitando que toda Diretoria estava reunida informou que a contabilidade vai ser assumida pelo contador da prefeitura do município de Coronel Freitas a partir do início do mês de abril, pois contadora atual solicitará desligamento, e sinalizou ao Diretor Executivo que vai emitir pedido de desligamento. Presidente assumiu palavra novamente e explanou a necessidade de se localizar um barracão para colocar a usina de asfalto e demais equipamentos do programa, devido a demora da Liberação da licença e início das obras, entendido e aprovado pelos presentes, solicitado que Diretor Executivo junto com novo funcionário providencie um novo local e repasse para a diretoria para análise e aprovação.

Vice-presidente Jorge pediu a palavra e levantou questão da Escavadeira, que governo Estadual concedeu cessão de uso para que encontramos alguma forma de colocar a máquina para funcionar desenvolvendo um programa ou ver forma possível de os municípios utilizar, pois teria demanda e pode ser uma possibilidade de fonte de renda para o consórcio, presidente então pediu ao Diretor Executivo levantar as possibilidades e apresentar para a diretoria nas próximas semanas. Não havendo mais nada a relatar. O Presidente do CVC, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a reunião da Diretoria do Consórcio CVC. E por assim ter sido designado, eu, Diego Bassani, declaro como autênticos os fatos acima narrados, assino o presente, junto com os membros da Diretoria.

CIGAMVALI**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - CONTRATO Nº 11/2023**

Publicação Nº 4661137

CONTRATO N.º 011/2023

Processo Administrativo N.º 004/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU – CIGAMVALI

CNPJ: 10.638.878/0001-00

CONTRATADO: HERTEL, MANSKE & PACHER ADVOGADOS

CNPJ: 07.483.612/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS DO PROGRAMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU – CIGAMVALI.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, II c/c § 8º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

TIPO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE AS PARTES MANIFESTEM EXPRESSAMENTE A INTENÇÃO DE PRORROGAR O CONTRATO ANTES DO SEU TÉRMINO.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.

LUIS ANTONIO CHIODINI

PRESIDENTE DO CIGAMVALI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - CONTRATO Nº 10/2023

Publicação Nº 4661054

CONTRATO N.º 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU – CIGAMVALI

CNPJ: 10.638.878/0001-00

CONTRATADO: MMA COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.225.524/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CHAMADAS GRAVADAS (SPOTS) PARA DIVULGAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO EM RÁDIOS FM COM ABRANGÊNCIA REGIONAL NOS MUNICÍPIOS DE JARAGUÁ DO SUL, GUARAMIRIM, CORUPÁ, SCHROEDER, MASSARANDUBA, SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ E BARRA VELHA, DESTINADAS À REVISÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PIGIRS); CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE EM ESPAÇO DE JORNAL IMPRESSO COM DISTRIBUIÇÃO REGIONAL PARA AS AÇÕES DO PIGIRS; CONTRATAÇÃO DE CHAMADAS GRAVADAS (SPOTS) PARA DIVULGAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO EM RÁDIOS FM COM ABRANGÊNCIA REGIONAL PARA PROPAGANDA DOS HORÁRIOS E SERVIÇOS DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR RELACIONADO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIGAMVALI

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II c/c § 8º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES..

VALOR: VALOR GLOBAL DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

TIPO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE AS PARTES MANIFESTEM EXPRESSAMENTE A INTENÇÃO DE PRORROGAR O CONTRATO ANTES DO SEU TÉRMINO.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIS ANTONIO CHIODINI

PRESIDENTE DO CIGAMVALI

CIM-AMUREL**EXTRATO CONTRATO Nº 05/2023**

Publicação Nº 4660654

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL, CIM-AMUREL.

CNPJ/MF: 28.692.509/0001-20

EMPRESA CONTRATADA: ALVARO DALMAGRO 41641922087

CNPJ/MF: 19.650.669/0001-57

VALOR DO CONTRATO: R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

Tubarão/SC, 10 de março de 2023.

Helio Alberton Junior

Presidente do Consórcio

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2023

Publicação Nº 4660663

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL, CIM-AMUREL.

CNPJ/MF: 28.692.509/0001-20

EMPRESA CONTRATADA: LABORE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 01.943.630/0001-62

VALOR DO CONTRATO: R\$44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Tubarão/SC, 10 de março de 2023.

Helio Alberton Junior

Presidente do Consórcio

CIRSURES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 03/CIRSURES/2023**

Publicação Nº 4661026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

URUSSANGA - SC

Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 03/CIRSURES/2023

Objeto: Aquisição PARCELADA de serviços de transporte de máquinas pesadas, incluindo operadores/motoristas, mediante a utilização de caminhão ou carreta prancha com rampa para transporte, concomitante, de rolo compactador HAMM HD90K, com peso de 12 (doze) toneladas, e vibroacabadora Ciber AF4000 com peso de 12 (doze) toneladas, ou equipamentos equivalentes, pelo exercício de 12 meses, por meio de empresa do ramo pertinente, para desenvolvimento das atividades correspondentes à usina de asfalto do CIRSURES, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nos termos da minuta da ata de registro de preços, especificações técnicas das máquinas a serem utilizadas para a prestação dos referidos serviços e demais anexos que fazem parte integrante do edital.

Recebimento dos envelopes: até às 09:00 horas do dia 31 de março de 2023, na sede do CIRSURES de Urussanga/SC, sito à Rua Vidal Ramos, 170, sala 7 - Centro - Urussanga/SC.

Abertura dos envelopes: às 09h:00min do dia 31 de março de 2023.

Edital: O edital estará à disposição aos interessados das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, somente no CIRSURES de Urussanga/SC, na Rua Vidal Ramos, 170, sala 11 - Centro - Urussanga/SC ou no site www.cirsures.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (0**48) 3465-0306 ou pelo e-mail: compras@cirsures.sc.gov.br

Urussanga (SC), 17 de março de 2023.

Valério Moretti

Presidente do Cirsures